

PORTARIA Nº 186/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que a atividade de Mineração é preponderante na economia do Estado do Pará.

Considerando as necessárias tratativas para firmar Termo de Cooperação Técnica entre CREA-PA e a empresa VALE, para o aprimoramento da fiscalização do exercício profissional.

RESOLVE:

Determinar a aquisição de passagem aérea para uso no trecho Belém- Carajás - Belém e concessão de 1(uma) e 1/2(meia) diária e 1 (um) auxílio traslado ao Presidente Elias da Silva Lima, que sairá de Belém no dia 26/06/2017 retornando no dia 27/06 /2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 19 de Junho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE